

Como funciona a advocacia pro bono? Entenda como ela gera impacto social

16.03.2020 5 minutos de leitura

Autores

Lígia Regini

Assuntos

BMA Inspiração Institucional

Lígia Regini

A função social do advogado é proteger os direitos e as garantias fundamentais dos cidadãos, participando de forma ativa da construção de uma sociedade mais igualitária e justa. Na prática, isso pode se expressar de diferentes modos. O principal deles é por meio da advocacia *pro bono*, que promove a inclusão dos menos favorecidos.

O termo "*pro bono*" vem do latim e significa "para o bem", ou seja, é a advocacia como trabalho social. A sua principal função é ajudar a garantir o acesso universal dos cidadãos à Justiça.

Desse modo, este artigo apresenta como funciona essa prática no Brasil, tendo em vista a sua enorme repercussão social, uma vez que, atuando gratuitamente, advogados conseguem ofertar a Justiça a todos os cidadãos. Continue a leitura e saiba mais!

Como funciona a advocacia *pro bono*?

A advocacia *pro bono* é uma prática secular no Direito. Ela já estava prevista em constituições anteriores, mas foi a Constituição Federal de 1988 que trouxe mais garantias à população de baixa renda e às organizações sem fins lucrativos.

De acordo com a definição do artigo 30 da Resolução nº02/2015 do Conselho Federal da OAB, é considerada advocacia *pro bono*:

“A prestação gratuita, eventual e voluntária de serviços jurídicos em favor de instituições sociais sem fins econômicos e aos seus assistidos, sempre que os beneficiários não dispuserem de recursos para a contratação de profissional.

Parágrafo único. A advocacia *pro bono* pode ser exercida em favor de pessoas naturais que, igualmente, não dispuserem de recursos para, sem prejuízo do próprio sustento, contratar advogado”.

Portanto, pode-se concluir que a advocacia *pro bono* é um serviço jurídico gratuito oferecido por advogados em favor de hipossuficientes econômicos — sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

Além disso, a OAB entende que o profissional que realiza a advocacia *pro bono* se dedicará com o mesmo empenho aplicado nas causas remuneradas. Inclusive, essa atividade é regulamentada pelo Código de Ética e Disciplina da OAB. Há um capítulo exclusivo para orientá-los sobre essa questão,

tamanha sua importância e seu benefício para a sociedade e para a profissão.

No entanto, antes de aprofundarmos mais sobre o tema, é importante lembrarmos que advocacia *pro bono* não é o mesmo que assistência jurídica gratuita. Essa última é uma obrigação do governo, prevista na Constituição Federal, que dispõe que todo cidadão que se enquadrar nos critérios de atendimento tem direito à defesa custeada pelo Estado.

Isso pode ser feito tanto na forma de um advogado dativo ou de um defensor público quanto pela gratuidade dos valores que se acumulam durante o andamento do processo.

Quem pode ser beneficiado com a advocacia *pro bono*?

De acordo com o capítulo V do Código de Ética da OAB, toda e qualquer pessoa física que não tenha condições financeiras de arcar com os custos dos serviços de um advogado e dos demais valores processuais pode ser beneficiada pela advocacia *pro bono*.

O mesmo vale para **organizações com fins sociais e sem fins lucrativos** — o que é o caso, por exemplo, das:

- Organizações não Governamentais (ONGs);
- Organizações Sociais (OSs);
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

No entanto, a OAB impõe uma restrição. O Conselho da Ordem não permite que advogados prestadores de serviços remunerados a clientes — pessoas físicas ou jurídicas — também atuem *pro bono* em favor destes.

Quais são as proibições ao exercício da advocacia *pro bono*?

Por determinação legal da CED-OAB, artigo 30, parágrafo 3º, **o exercício da advocacia *pro bono* não pode ser utilizado para fins político-partidários ou eleitorais**. Além disso, é proibida a atuação dessa atividade em prol de organizações que tenham objetivos político-partidários ou eleitorais. Também é vedado o exercício do *pro bono* como forma de publicidade.

Quem pode exercer a advocacia *pro bono*?

De modo geral, a advocacia *pro bono* pode ser desempenhada por advogados regularmente inscritos na OAB, nos termos da lei.

A atuação do estagiário nos projetos *pro bono* se dá no mesmo formato de qualquer outro serviço jurídico dentro do escritório, acompanhado de um advogado.

Como é o projeto *pro bono* do BMA?

Com o intuito de apoiar a cultura, a educação e o empreendedorismo, o BMA criou o projeto InspirAção para doar conhecimento e experiência jurídicos em favor de entidades voltadas a transformações sociais profundas e duradouras. Dessa forma, o escritório estruturou a advocacia *pro bono* como instrumento de acesso a direitos e informações jurídicas pelas ONGs, fundações, etc.

“Criar o programa foi uma decisão do comitê executivo do BMA para institucionalizar as nossas ações em favor do terceiro setor, atuando em duas frentes. A primeira delas é a prestação de serviço jurídico gratuito para associações, institutos e ONGs que se dediquem a valores com os quais nós nos identificamos e valorizamos. A segunda é o voluntariado, focado em instituições e suas ações, para envolver também os integrantes que não poderiam fazer o *pro bono*”, explica a advogada Lígia Regini, membro do BMA InspirAção e sócia da área de Direito Tributário do escritório.

Os parceiros do *pro bono* têm à disposição profissionais de diferentes áreas do escritório. “Eles são como qualquer cliente. Nossos integrantes são muito ocupados, focados em diversos projetos, mas todos arrumam um tempo e querem fazer um pouco mais para quem precisa de assessoria”, acrescenta Lígia.

Os advogados do BMA contribuíram com mais de 1.500 horas para a causa *pro bono*, por meio do InspirAção. “Ajudamos as instituições como um todo. Doamos nossa experiência jurídica para que a entidade se fortaleça e a nossa hora em benefício das ações concretas”, afirma Lígia ao citar as duas frentes do projeto.

Desde 2015, ano em que o projeto foi criado, mais de 360 advogados do escritório prestaram serviço *pro bono*. Só em 2019 foram aproximadamente 165 integrantes dedicados às demandas jurídicas do InspirAção.

A advocacia *pro bono* é uma forma que o advogado tem de contribuir para diminuição da desigualdade social de acesso a direitos na sociedade. Para o profissional do Direito, ela pode ser considerada o coração da sua atuação. Além disso, essa prática permite que o profissional adquira conhecimentos típicos do terceiro setor e interaja com diversas pessoas e entidades, ampliando suas experiências.

Conheça mais sobre o InspirAção e saiba como o BMA apoia a educação, a cultura e o empreendedorismo. **Leia o nosso artigo!**

Este conteúdo tem caráter meramente informativo. Em caso de questionamento jurídico sobre esse tema, entre em contato conosco.

Direito trabalhista e startups:
entenda os principais
pontos de atenção



E-BOOK GRÁTIS



› **PROFISSIONAIS**

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Lígia Regini